Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/01/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 56 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando abertura dos Restaurantes Populares aos Sábados, Domingos e Feriados.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de janeiro de 2023.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

A presente indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para melhoria nas condições da população, sendo assim a pedido de vários munícipes solicito abertura dos Restaurantes Populares aos Sábados, Domingos e Feriados.

Será de grande valia sua abertura aos finais de semana e feriados, pois somos sabedores que nesses dias também existe a necessidade de se alimentarem.

Conto com vossa resposta e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos munícipes que solicitaram essa abertura.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA